



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.017/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA**, portadora do RG sob n.º 9.392.540-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 048.577.279-51, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 2398/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.258 (dois mil duzentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses, e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Régime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, *[nome]*, autor do trabalho acima transcrito, declaro que o mesmo é de minha autoria e que não contém qualquer conteúdo ofensivo a terceiros.

Em *[data]*, em *[cidade]*, assino a presente declaração.

[Assinatura]

PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO
DE *14* *abril* 19*16*
DE Nº *10644*
UAUARANA, *14* *04* 19*16*
Jimene Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS